

PORTARIA Nº 1185/2022, DE 20 DE Dezembro DE 2022.

“Exonera servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração solicitado pela servidora Anna Carolina Schmitz;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANNA CAROLINA SCHMITZ** do cargo comissionado de Assessor Técnico da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

